



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 048 DE 14/01/2025

“Nomeia a Comissão Permanente de Inventário Físico e Financeiro dos valores em tesouraria, dos matérias permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes do Município e dá outras providências”.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente com a finalidade de realizar o inventário Físico e Financeiro dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalente do Município.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, para comporem a referida Comissão:

I – Setor de Contabilidade - Andrea Terezinha Mota;

II – Serviço Jurídico – Josemar Fonseca;

III – Setor de Compras – Antônio Norival Ribeiro Passos;

IV – Serviço de Patrimônio – Rogério Campos Maciel;

V – Almoxarifado – Luís Cláudio da Silva;

VI – Setor de Tesouraria – Célia Mara Mota;

VII – Serviço de Controle Interno – Silvana Maria Fonseca.

Art. 3º A função dos membros da comissão é de relevante interesse público e inerente ao desempenho de seus cargos, funções e múnus públicos.

§1º Os servidores efetivos municipais e os efetivos investidos em cargo em comissão receberão a gratificação de função, prevista no artigo 1º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar nº 152, de 13 de junho de 2023, nas orientações contidas no Boletim SICOM nº 08/2019 e Decreto nº 04, de 02 de janeiro de 2025.

§2º A Comissão Permanente deve registrar seus trabalhos por meio de Certidão ou Certidões de Inventário, bem como relatórios;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 030/2018 e outras disposições em contrário.

Pouso Alto, 14 de janeiro de 2025.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretária do Gabinete